SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
INDAIATUBA / SP

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE INDAIATUBA BIÊNIO 2024/2026 EM 26.06.24

Aos vinte seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial no Centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachela, a 3ª (terceira) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba a partir das 18h00 com a presença da Secretária Municipal de Cultura Tania Ferreira Castanho conforme solicitação do conselho em 20 de junho de 2024 para esclarecimentos sobre as oitivas e o envio do PAAR no PNAB. Estavam presentes os conselheiros Mariane Gomes Sievert Naschenweng, Katina Souza, Ana Carolina Constantino Mazolini, Caio Mamede Miranda, Weber Pereira Marely, Thais Jeronimo Svicero, Rafaele Paiva e Fagner Rodrigues de Oliveira e a funcionária da Secretaria Municipal de Cultura Josielle Martinuzzo Costa. Após a verificação do quórum, iniciou-se a reunião as 18h15 com a presidente Katina Souza que discorreu sobre o funcionamento do Conselho e salientou que as atas estarão sendo publicadas em breve e que o atraso nesta publicação se deve a quantidade de reuniões e demandas do conselho desde sua posse no mês de maio e esclarece que o conselho está fazendo o máximo possível para que a publicação ocorra rapidamente. A presidente também agradeceu a presença da Secretária que atendeu prontamente a solicitação do conselho. Assim, a Secretária Municipal de Cultura Tania Ferreira Castanho inicia sua fala apontando a pressão desproporcional que os conselheiros tem sofrido por serem os representantes eleitos em conferência municipal da classe artística, porém ela alerta para o fato de que tanto os funcionários da administração pública quanto os conselheiros devem ser respeitados, e para evitar alguns problemas que têm ocorrido, ela orienta que o conselho tenha um canal oficial para solicitações e questionamentos e destaca que o principal papel do Conselho Municipal de Cultura é o auxílio na criação de políticas públicas. Sobre a PNAB, a Secretária explica que esta não é considerada uma lei de caráter emergencial como foi a lei Aldir Blanc 1 e a Lei Paulo Gustavo e que esta lei respeita as caraterísticas de cada município. Ela também explica que a Secretaria Municipal de Cultura teve um aumento significativo das demandas, pois houve um número maior de equipamentos culturais para atender a população do município de forma mais ampla, ela fornece como exemplo o caso das oficinas culturais que atualmente contam com mais de 6 mil alunos em diversos polos culturais espalhados pela cidade. Tania também explica que com a alteração do prazo para o envio do PAAR, o formulário online para consulta pública foi elaborado como um complemento além das duas oitivas realizadas. Ela esclarece que o formulário teve a participação de 163 pessoas, e, portanto, somado a participação do público presente nas oitivas foram ouvidas 214 pessoas ao total neste processo de consulta pública. A Secretária Municipal de Cultura destaca que todos foram ouvidos, porém há componentes orçamentários na Lei que não são passíveis de modificação além de fundamentarem a continuidade das políticas culturais já existentes. Assim, é reponsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura impulsionar pequenas e grandes produções, mas também impulsionar outros segmentos como: a literatura, as artes plásticas, as artes de rua, entre outros. Ela reforça que a solicitação da contratação de pareceristas externos também foi atendida e que a seleção será realizada baseada nos critérios estabelecidos nos modelos de editais do MINC e na qualidade dos projetos. A presidente Katina Souza questiona qual o prazo máximo para envio do

PAAR e Tânia responde que é dia 31 de julho de 2024, mas que o envio será realizado no início do mês de julho e ressalta que a secretaria nunca perdeu qualquer prazo de inscrição, respeitando sempre os prazos do governo federal. Ela esclarece que as atas devem ser publicadas na Imprensa Oficial do Município para que toda a sociedade tenha acesso, além de que estas atas também comporão o processo de envio dos documentos. A secretária também destaca que a Secretaria Municipal de Cultura sempre esteve aberta para escutar as demandas da classe artística e que com o aumento da população e o desenvolvimento de Indaiatuba houve também um aumento dos segmentos artísticos e da quantidade de artistas na cidade. O conselheiro Fagner fala sobre a necessidade de um trabalho conciso e discorda de algumas questões, porém respeita o posicionamento de todos e destaca que há a necessidade de impulsionar o trabalho dos artistas e que o trabalho da secretaria e do conselho devem ser realizados a médio e longo prazo. Tania responde salientando a importância do trabalho do Conselho na construção de políticas públicas e que o conselho continua seu trabalho independente de mudanças políticas. Fagner destaca a importância do conselho fala da necessidade dos conselheiros terem um respaldo da Secretaria, e Tania, mais vez salienta que não aceitará que haja desrespeito com os funcionários da secretaria e com os conselheiros. A conselheira Rafaele Paiva questiona por que há uma verba para a manutenção de espaços na PNAB e a secretária responde que os espaços culturais são utilizados para realização de atividades com a comunidade e que a lei prevê inclusive, a construção de centros culturais em bairros periféricos e que isso se resulta em olhar a cultura do município como um todo. Desse modo, os editais serão elaborados para abarcar o maior número de artistas e seus segmentos. O conselheiro Caio relembra aos presentes que a reunião foi convocada para esclarecer as dúvidas da classe artística do município. Sendo assim, a secretária Tania apresenta os resultados da consulta pública realizada pelo formulário disponibilizado online pela secretaria. O formulário foi preenchido por 163 pessoas e deste total 68,1% são pessoas que participam de algum coletivo ou movimento de arte e cultura do município e 31,9% não participam. Em relação a um subsídio mensal 96,9% acha importante ter um financiamento continuo para espaços culturais autônomos e corpos estáveis de arte e cultura e no que se refere ao tempo mínimo de existência destes espaços para solicitação de aporte financeiro, 36,2% das pessoas destacou que 2 anos de existência comprovada seria um tempo razoável. No que se refere a área cultural que obteve o maior número de participação no preenchimento do formulário foi a música com 59,6%, seguido de 11,7% de participantes relacionados a dança. Quanto a ação considerada mais importante para o desenvolvimento da cultura local a longo prazo, 28,8% das pessoas consideram importante a manutenção e ampliação de espaços culturais públicos. No que tange a construção de políticas públicas culturais, 55,2% das pessoas consideram a formação de público e ampliação do acesso à cultura como prioridade. Em relação a destinação dos recursos e o setor que deve ser priorizado, 46% das pessoas que preencheram o formulário consideram que a música deve ser priorizada no município. Quanto aos montantes de cada linguagem 53,4% dos participantes acredita que estes devem ser divididos em valores maiores visando a realização de projetos maiores sem a divisão de modalidades. No que se refere ao foco dos editais e chamadas públicas, 55,2% dos participantes destacam que estes devem priorizar projetos de criação e produção

artística. Quanto a infraestrutura cultural, 46,6% considera a reforma e modernização de espaços existes como mais importante na realidade da cidade de Indaiatuba. Quanto a propostas para a formação de público, 37,4% consideram como prioridade na formação de público divulgação e comunicação dos eventos e programações, seguido de 30,1% na realização oficinas e atividades formativas para diferentes faixas etárias. Em relação a formação e qualificação dos agentes culturais, 39,3% destaca a importância da oferta de cursos técnicos e profissionais como prioritário. No que se refere a promoção da transversalidade das políticas culturais, 34,4% responderam que os recursos para essa promoção é a criação de programas de cultura e economia criativa. Quantos ao tempo (dias) que as inscrições dos editais e chamadas públicas devem ficar abertas, 64,4% responderam 30 dias, seguido de 26,4% que responderam 45 dias. Quanto ao tempo ideal para a execução do projeto a partir da data de recebimento do recurso, 39,3% responderam 6 meses seguido de 29,4% que responderam 3 meses. Após esta apresentação, a conselheira Mariane questionou qual o tipo de público respondeu ao questionário, pois para ela há uma grande diferença entre artistas e população em geral. Tania destaca que quase 70% das respostas foram de pessoas que estão relacionadas a algum segmento cultural. Fagner questiona sobre a utilização dos recursos para entidades privadas e salienta que isto pode ser problemático. A secretária responde destacando a importância dos coletivos e entidades privadas, e salienta que todos que participarem dos editais e forem selecionados terão que prestar contas sobre o uso do recurso, pois caso isso não ocorra, estes serão responsabilizados judicialmente, além disso há a necessidade de uma contrapartida para a sociedade. A conselheira Rafaele Paiva salienta que grande parte dos artistas atualmente pode ser considerada uma empresa privada Já que muitos possuem CNPJ. O conselheiro Caio solicita a palavra, já que ele possui alguns questionamentos que foram enviados a ele pelo grupo que ele representa ligado as artes visuais para esclarecimentos por formulário. Assim, uma das questões é se o formulário influencia as discussões realizadas nas oitivas e Tânia reponde que o formulário online é um complemento. A segunda questão refere-se ao motivo para a extensão do prazo de envio do PAAR, e a secretária responde que esta foi devido a prorrogação feita pelo próprio Ministério da Cultura. A terceira questão é relacionada a aplicação do valor já recebido pelo Ministério da Cultura em conta da prefeitura municipal, na qual Tania e a funcionária da secretaria municipal Josielle Martinuzzo Costa respondem que os recursos necessitam ser aplicados até sua distribuição e que isto é determinado pela lei. A quarta questão foi se houve aplicação da verba destinada para a Lei Aldir Blanc para a elaboração do formulário e Tânia reponde que não, que este foi elaborado pela equipe técnica da secretaria municipal de cultura. A quinta questão foi se os vídeos e as atas das oitivas serão publicados e Tania esclarece que os vídeos provavelmente não serão publicados devido a direito de imagem, mas que as atas serão publicadas na Imprensa Oficial. A sexta questão foi por que as atas são enviadas para a secretaria municipal de cultura e Tania esclarece que ela não recebe as atas, além disso a presidente do conselho Katina Souza também afirma que as atas não são enviadas para a secretaria, ela esclareceu, mais uma vez, que houve uma demora na publicação devido a grande demanda do conselho. A sétima questão foi se será acatado o que foi discutido nas oitivas e a secretária disse que sim, porém há a necessidade de utilizar essa verba para atingir o

maior número de segmentos culturais. A oitava questão se refere a utilização da verba para a manutenção de espaços e se haverá modificação no Centro Cultural Wanderely Peres, Tania responde que sim, porém com um valor bem menor que a primeira proposta salientando a importância deste espaço cultural que atende cerca de 1000 alunos por semana, entre projeto Guri, Orquestra de Indaiatuba, Corporação Musical Villa Lobos e demais atividades. A nona questão refere-se ao tempo para elaboração do projeto e Tania responde que haverá uma razoabilidade no tempo considerando a inscrição e a realização das propostas habilitadas. A presidente Katina Souza agradece a presença da Secretária Municipal de Cultura e ambas salientam a importância da parceria entre secretaria e conselho. O conselheiro Caio, diante dos questionamentos entende que os conselheiros necessitam de uma reunião de caráter técnica para debate e estudo da legislação que envolve o conselho incluindo seu regimento interno, solicitação que foi acatada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A reunião encerrou-se às 21h45. Nada mais a ser tratado, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Lavramos a presente Ata que será lida e aprovada por todos os presentes e assinada pela Presidente e pela segunda secretária Thais Jeronimo Svicero.

Indaiatuba, 26 de junho de 2024.

_____
Katina B. de Souza – Presidente COMCULT

_____
Thais Jeronimo Svicero – 2ª Secretária